



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho Fiscal

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000
Telefone: 3396-8193

ATA Nº 613. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. Em 25 de abril de 2025, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET**, por meio de videoconferência pelo Zoom Meetings, com a participação de seus membros titulares **SAMUEL RALIZE DE GODOY (Presidente)**, **FERNANDA BARBOSA GARCIA** e **FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA (Suplente)** e contando também com a presença de **MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO** – Gerente Financeiro, **JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA** – Gerente de Orçamento e Contabilidade, **THIAGO HENRIQUE LESCHAUD** – Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito, **ROGERIO BUENO PACHECO DA SILVA** – Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança que secretariou a reunião, e da **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** – Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **PLANO DE TRABALHO: I – ASSUNTOS GERAIS**. NÃO HOUVE. **II. PLANO DE TRABALHO ABRIL DE 2025.** 2.1. *Analisar o planejamento financeiro (fluxo de caixa realizado e projetado) e a situação geral das contas;* O Gerente Financeiro, apresentou aos conselheiros o fluxo de caixa nos termos do **Anexo I** 125641937, Informou que, no mês de março/25, a arrecadação totalizou [REDACTED]

[REDACTED], enquanto as despesas atingiram o montante [REDACTED]

[REDACTED] resultando em um prejuízo significativo para o caixa da Companhia.

Destacou que esse desequilíbrio foi ocasionado pelo congelamento de orçamento e de cotas, decorrente do não recebimento de verbas previstas para os meses de fevereiro e março, o que demandou a utilização da reserva de caixa da Companhia. Ressaltou, ainda, que no referido mês foi realizado o pagamento das diferenças salariais decorrentes do Acordo Coletivo, no percentual de 3,23%, retroativo a maio de 2024. Em relação ao mês de abril de 2025, informou que a Companhia recebeu uma cota [REDACTED], contudo, o caixa ainda apresenta saldo negativo. Relatou que a Companhia já solicitou ao SUTEM a liberação da cota referente ao mês de maio, com o objetivo de suprir suas necessidades financeiras. Logo após, o Gerente de Orçamento e Contabilidade, apresentou aos conselheiros nos termos do **Anexo II** 125642480, a projeção orçamentária referente ao mês de abril/25, ocorreu de acordo com o previsto. Informou que a Companhia teve uma receita [REDACTED]

[REDACTED] Destacou que a Companhia está orçando a projeção orçamentária [REDACTED]. Ressaltou, ainda, que a Companhia mantém contrato com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), no qual as cotas mensais previstas são no valor [REDACTED]

Nesse sentido, o não recebimento dessas cotas compromete a regularidade da prestação de contas e impacta diretamente na execução satisfatória dos serviços contratados pela Companhia. Diante do exposto, o Conselheiro Fabiano Martins De Oliveira frisou que, embora seja uma situação que a SMT deva tratar internamente, a CET deve cuidar para que mantenha seu equilíbrio econômico e financeiro, mesmo com a redução ou insuficiência contratual, adequando-se à realidade imposta. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas. 2.2. *Receber os balancetes e demais demonstrações financeiras, assim como as cópias das atas das reuniões dos administradores, conforme dispõe o art. 163, §1º da Lei nº 6.404/76;* Os Conselheiros atestaram o recebimento dos documentos mencionados, conforme disposto em lei. 2.3. *Verificar a regularidade das certidões para funcionamento da empresa;* O Gerente Financeiro, informou aos

conselheiros, que as certidões estão em conformidade e dentro da validade. 2.4. *Conhecer o plano de participação dos empregados nos lucros ou resultados (PPR) e verificar se este Plano atende os critérios legais e as diretrizes da Junta Orçamentária e Financeira (JOF);* O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos conselheiros que o referido item encontra-se em fase de finalização pela área de Recursos Humanos. Após a conclusão dos trabalhos, o Plano será submetido à aprovação da Diretoria Colegiada e, posteriormente, encaminhado para a ciência deste Conselho. 2.5. *Acompanhamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT;* O Supervisor do Departamento de Gestão de Multas de Trânsito apresentou aos Conselheiros, nos termos do **Anexo III 125646755**, os valores arrecadados de multas até março/25. Destacou que em março houve uma queda de arrecadação. 2.6. *Realizar a Avaliação de Desempenho Individual e do colegiado, conforme diretrizes expedidas pela JOF;* O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, informou aos conselheiros que as avaliações de desempenho dos conselheiros referentes ao exercício de 2024, foram, em sua maioria, positivas. Ressaltou, contudo, que ainda permanece pendente a conclusão de uma (1) avaliação para o encerramento completo do processo. 2.7. *Aprovação do Plano de Trabalho de 2025.* O Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, apresentou aos conselheiros, o plano de trabalho de 2024. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros aprovaram o Plano de Trabalho para o ano de 2025. **IV – COMUNICADOS.** Não houve. **V – OUTROS ASSUNTOS.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 16h00 (dezesseis horas), da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, por todos assinada. São Paulo, 25 de abril de 2025.



Fabiano Martins de Oliveira
Conselheiro(a) Fiscal
Em 15/05/2025, às 17:01.



Samuel Ralize de Godoy
Conselheiro(a) Fiscal
Em 22/05/2025, às 12:17.



Fernanda Barbosa Garcia
Conselheiro(a) Fiscal
Em 22/05/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125648931** e o código CRC **E0E308CF**.
